**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025**

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO CICLISMO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, faço saber que Câmara Municipal de Santana aprovou e eu sancionei a seguinte lei.**

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Santana/AP, o **Dia Municipal do Ciclismo**, a ser comemorado anualmente no dia **19 de agosto**, em consonância com o Dia Nacional do Ciclista.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, atividades esportivas, educativas e culturais voltadas à valorização do ciclismo, da mobilidade sustentável e da saúde pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

**ITHIARA MADUREIRA**

**Vereadora - SD/STN**

### JUSTIFICATIVA

O ciclismo é uma prática que promove saúde, mobilidade urbana sustentável e integração social. Instituir o Dia Municipal do Ciclismo é uma forma de reconhecer a importância dessa atividade para a qualidade de vida da população santanense, além de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, ecológico e acessível.

### REPRESENTATIVIDADE E IMPORTÂNCIA DO DIA MUNICIPAL DO CICLISMO EM SANTANA/AP

Santana já demonstra forte engajamento com o ciclismo por meio de eventos como a **Trilha Samaúma de Cicloturismo**, que chega à sua 3ª edição e atrai ciclistas de toda a região. A trilha, com 12 km de percurso na Ilha de Santana, promove não apenas o esporte, mas também o turismo ecológico e a valorização da comunidade local. A criação de uma data oficial reforça esse movimento, estimula a prática esportiva e fortalece a identidade cultural e ambiental do município.

### DADOS DEMOGRÁFICOS DE SANTANA/AP

Segundo o IBGE, Santana possui uma população estimada de **118.353 habitantes** (2024), sendo o segundo município mais populoso do estado do Amapá. A densidade demográfica é de **69,83 hab/km²**, e a taxa de escolarização entre 6 e 14 anos é de **95,9%**. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de **0,692**, refletindo um nível médio de desenvolvimento. Esses dados indicam um cenário propício para o engajamento da população em ações de saúde, esporte e mobilidade urbana.

### CONCLUSÃO

A instituição do Dia Municipal do Ciclismo é uma medida simbólica e estratégica que promove saúde, sustentabilidade e cidadania. Ao reconhecer e valorizar os ciclistas, o município de Santana fortalece sua política de incentivo à mobilidade ativa e reafirma seu compromisso com o bem-estar da população e a preservação ambiental.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.**

**ITHIARA MADUREIRA**

**Vereadora - SD/STN**